

Portaria nº 200/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 382/2018/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 165/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 02 de abril de 2018, que concedeu aposentadoria a servidora **FRANCISCA DE MELO VERAS DA SILVA**, publicada no DOM nº 5.668, de 05 de abril de 2018.

Onde se lê: Retroagindo a 01 de abril de 2018,

Leia se: **A partir de 02 de abril de 2018.**

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.672, DE 11/04/2018